

Projeto de Lei nº 1167.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Especial de R\$ 1.115,00 (um mil cento e setenta e cinco Cruzijos Novos e cinquenta centavos) destinada a Gratificação de Natal aos funcionários desta Prefeitura, internos, externos e diaristas, etc. e das outras providências.

Faz saber que a Câmara aprovou e se sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Licença o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito Especial de R\$ 1.115,00 (um mil e cento e setenta e cinco Cruzijos Novos e cinquenta centavos) destinada a Gratificação de Natal aos funcionários Municipais como internos, externos e diaristas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se Publique-se e lampa-se

Gabinete do Prefeito.

Bom Esporanga, 15 de dezembro de 1961.

Roma de Oliveira Aquino
Prefeito Municipal.

Aprovado em plenário em 15.12.61.